



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025

ART. Nº 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Cultura em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada em produção de eventos para a realização da **XXXIV Semana Teixeira e Sousa**, em atendimento ao calendário oficial do Município de Cabo Frio, conforme Lei n.º 1106/1991, através do Processo Administrativo n.º **6076/2025**, Dispensa Eletrônica **90001 - 2025 – UASG.: 985813**, com Critério de Julgamento: **Menor Preço por Lote**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no Portal de Licitações compras.gov.br, no link <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - no prazo estabelecido abaixo, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa/econômica.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Data de Início do Envio das Propostas: 18/03/2025.

Data de Término de Envio das Propostas: 20/03/2025, às 07:59h,

Procedimento do Envio de Lances: 20/03/2025 das 09:00h às 15:00h.

O Termo de Referência se encontra no link:

<https://www.transparencia.cabofrio.rj.gov.br/lei14133.php?id=33>

Mais informações poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, no endereço Praça Tiradentes s/n – Centro – Cabo Frio/RJ, CEP: 28.906-290, na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações (ADCL), ou pelo e-mail compraslicitacoes@cabofrio.rj.gov.br.

Cabo Frio, 17 de março de 2025.

Alexandre de Almeida Gonçalves

Agente de Contratação

Secretaria Adjunta de Compras e Licitações

Mat. 20130806